



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 105/2024

Quissamã, 25 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 056/2024, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 037/2024, de autoria do Vereador Ailson Belarmino Barreto, informamos que as políticas públicas para as mulheres vêm merecendo especial e crescente investimentos desta Administração Municipal, tanto no que se refere às iniciativas de proteção, emancipação e empoderamento femininos quanto no que tange às medidas administrativas de reconhecimento e valorização da pauta. Desde 2017, a Prefeitura de Quissamã tem investido na rede proteção à mulher, criando mecanismos para receber as vítimas, como o Centro Especializado de Atendimento à Mulher (Ceam), a Patrulha Maria da Penha, o Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem (Neah) e a Sala Girassol (localizada na Delegacia de Polícia Civil para atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência).

A Prefeitura de Quissamã patrocinou o Programa Quissamã Protege, voltado, exclusivamente, à prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, criando, para tal, os seguintes instrumentos legais:

a) proibição de contratação de pessoas condenadas pela Lei Maria da Penha para cargos de concurso, comissão e terceirização no Município;

b) Programa Municipal de Proteção e Acolhimento às Mulheres Vítimas de Violência, com auxílio financeiro no valor de um salário-mínimo às mulheres vítimas de violência em vulnerabilidade durante o período de um ano; e

c) Selo Quissamã Protege para empresas sediadas no município e contratadas pelo Município que se disponham a assinar Termo de Compromisso pela adoção de medidas de enfrentamento à violência contra a mulher no ambiente de trabalho.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ